



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da trigésima sexta Sessão (Ordinária) realizada em 08 de junho de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2022, em sua sede localizada à Praça Frei Pedro Palácios s/nº, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência da Vereadora Patrícia Crizanto e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e João Batista Tita, respectivamente 1º e 2º Secretários (Ad hoc). Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, Joel Rangel, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Renzo Mendes, Rogério Cardoso, Rômulo Lacerda, e Welber da Segurança. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Bruno Lorenzutti e Devanir Ferreira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidente solicitou ao Vereador Devacir Rabello, que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, a Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números, 3826/22, 3827/22, 3828/22, 3829/22, 3830/22, 3831/22, 3832/22, 3833/22, 3834/22, 3835/22, 3860/22, 3861/22, 3862/22, 3863/22, 3864/22, 3865/22, 3866/22 e 3867/22, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 3837/22, 3838/22 e 3839/22, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 3840/22, de iniciativa do Vereador Flávio pires, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 3847/22, 3848/22, 3849/22, 3850/22, 3851/22, 3852/22, 3853/22, 3854/22, 3855/22 e 3856/22, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3858/22, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, que Institui o "Dia Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras" no âmbito de Vila Velha, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3859/22, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, que Institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito de Vila Velha, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3869/22, 3870/22, 3871/22, 3872/22, 3873/22, 3874/22, 3875/22, 3876/22, 3877/22 e 3878/22, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 3884/22, de iniciativa do Vereador Bruno Lorenzutti, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 08 de junho de 2022, devido a uma agenda externa representando a Câmara Municipal de Vila Velha. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 3885/22, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Requerimento protocolizado sob o nº 3886/22, de iniciativa de diversos Vereadores, para a apreciação em regime de urgência especial do processo protocolizado sob o nº 3558/22 de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que Cria cargos efetivos na estrutura da Guarda Municipal de Vila Velha. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes a Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. Pela ordem, o Vereador Anadelso Pereira solicitou supressão do horário dos Oradores. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com voto contrário dos Vereadores Devacir Rabello e Joel Rangel. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos a Presidência então passou para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores para efeito de quorum. Procedida à chamada, foi a mesma respondida por 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, a Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

2

Ata da trigésima sexta Sessão (Ordinária) realizada em 08 de junho de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 8514/21, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento pelo Poder Executivo de adesivo de identificação de veículos que conduzem pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade e da Comissão de Assistência Social que opina por sua aprovação, foi então convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria, tendo opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Joel Rangel e João Batista Tita. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei.

**DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 3579/22, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que reconhece, no âmbito do Município de Vila Velha, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada, constituídas nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Segurança Pública e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Welber da Segurança, João Batista Tita, Devacir Rabello, Romulo Lacerda, Léo Pindoba e Joel Rangel. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Welber da Segurança justificou o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolado sob o nº 2498/21, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação de artistas, pintores, escultores, artesãos, escritores, grupos artísticos, bandas, cantores, músicos e afins, residentes ou sediados em nossa cidade, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências (Lei Artistas da Nossa Terra). Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. O Vereador João Batista Tita encaminhou a votação. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. Os Vereadores Devacir Rabello e Romulo Lacerda justificaram o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 2840/22, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina de "JOÃO DE JESUS" praça pública situada no Bairro Vila Garrido, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 3298/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolado sob o nº 3403/22, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a inviolabilidade da liberdade religiosa no município de Vila Velha, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:**



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

3

Ata da trigésima sexta Sessão (Ordinária) realizada em 08 de junho de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** De iniciativa de diversos Vereadores, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 3558/22, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que Cria cargos efetivos na estrutura da Guarda Municipal de Vila Velha. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 3558/22, 8167/21, 3297/22, 3561/22, 7604/21, 8707/21 e 3283/22. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. **2º Orador:** Vereador Flávio Pires. **3º Orador:** Vereador Devanir Ferreira. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereador Devacir Rabello. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h06min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 13 de junho de 2022.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**LÉO VICTOR D. SALLES**  
1º Secretário

**DEVANIR FERREIRA**  
2º Secretário